Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 10/02/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 45 , DE 2014

(Autor: Paulino Pereira da Luz – PT)

Sugere o alargamento da Avenida Pintassilgo em frente à Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus e a instalação de estacionamento obliquo no referido local.

Exmo. Sr.
Marcio Pacheco
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a subscreve, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois seja despachada ao Exmo. Sr. Edgar Bueno – Prefeito Municipal de Cascavel, para que este encaminhe ao setor responsável para análise e execução da seguinte medida de interesse público:

1- Que através dos setores responsáveis (Cettrans e Secretaria de Obras Públicas) seja realizado estudo e implantação de alargamento da Av. Pintassilgo no prolongamento entre as ruas Jacutinga e Ararajuba, a fim de tornar possível a implantação de estacionamento oblíquo em frente a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus, proporcionando melhores condições de segurança e comodidade aos usuários da via naquele local, bem como estudo para a melhoria da sinalização do trânsito na região.

É a indicação. Sala de Sessões,
Cascavel, 10 de fevereiro de 2014

Paulino Pereira da Luz
Vereador – PT

Da Exposição dos motivos:

A presente proposta Legislativa tem por objetivo atender à reivindicação dos usuários daquela via e da comunidade do Bairro Clarito, no sentido de que sejam criadas melhores condições de tráfego e de estacionamento, beneficiando a **segurança no trânsito**, tanto para os veículos como para os pedestres.